



Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO, E O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, por meio do **GABINETE DO PREFEITO**, e o **INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA**, já qualificados no Termo de Fomento nº 004/2026, celebrado por meio do protocolo nº 14492/2026, resolvem firmar a presente certidão de apostilamento, com fulcro no art. 57, da Lei nº. 13.019/2014, c/c art. 24, inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 4.152/2022., conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO

A presente Certidão de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante do Plano de Trabalho integrante da parceria, consistente na ausência de registro do item “01 (um) Notebook Dell, no valor de R\$ 5.268,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais)”, cuja aquisição encontra-se prevista no objeto da parceria, destinado à aquisição de equipamentos de informática para a Escola de Bordados.

Parágrafo único. A presente correção não implica alteração do objeto da parceria, tampouco acréscimo ou redução do valor global pactuado, uma vez que o referido item já se encontra contemplado no montante aprovado para a execução da parceria, destinando-se o presente apostilamento exclusivamente





à regularização do Plano de Trabalho, mediante a inclusão expressa do item anteriormente omitido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Termo de Fomento nº 004/2026, Processo nº 2575/2025 e Protocolo nº 14492/2026, permanecendo válidas e inalteradas aquelas que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante providenciará a publicação desta Certidão de Apostilamento, na data de sua assinatura, no sítio eletrônico oficial do Município.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA CARNIELI DO NASCIMENTO
Data: 08/10/2026 13:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARLENE PIAZZAROLLO ZANDONADI

Dirigente da OSC

DALTON
PERIM:55964
958753

Assinado de forma
digital por DALTON
PERIM:55964958753
Dados: 2026.10.08
14:04:51 -03'00'

DALTON PERIM

Prefeito Municipal